

RETIFICAÇÃO 05/2024

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORRENTINA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Constituição Federal das Leis Complementares N° 061/2023 e N° 063/2023, das demais legislações pertinentes e INSTITUTO AÇÃO, instituição sem fins econômicos, devidamente inscrito no Conselho Regional de Administração sob registro de n° 04102 informam as seguintes retificações do EDITAL n°. 01/2023, referente ao Concurso Público para o provimento de cargos do quadro da Prefeitura Municipal de Correntina/BA.

ONDE SE LÊ:

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

CARGO: Técnico em Contabilidade

Cód 03 – Ensino Médio Completo

LEIA-SE:

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

CARGO: Técnico em Contabilidade

Cód 03 – Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Contabilidade com Registro no Conselho Regional de Contabilidade – BA.

CAPÍTULO I – Das Disposições Preliminares

2ª Etapa – **PARA O CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

- Investigação de Conduta;
- Idoneidade Moral;
- Fica reservado o percentual mínimo de 10% das vagas para o Cargo de Guarda Civil Municipal, para os candidatos do sexo feminino.

CAPÍTULO II – Dos Requisitos

Art.08. Ter no mínimo a altura de 1,55m, para os candidatos do sexo feminino e para os candidatos do sexo masculino, ter no mínimo a altura de 1,65m, para o cargo de Guarda Civil Municipal;

**COMISSÃO ESPECIAL PARA O ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO
PORTARIA N° 292/2023
INSTITUTO AÇÃO**